Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1008-A

Projeto de Lei nº 37/01
de autoria do
Vereador Davi Mendonça

Considera de Utilidade Pública a Organização Cultural Negra Cidadã, com sede neste Município.
Proc. nº 32684/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Organização Cultural Negra Cidadã, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de outubro de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11/10/01
Jornal Vicentino
Proc. 74/01

694